



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 4 (quatro) da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia quatro de abril de 2025 e encerrada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de abril de 2025, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento e suspeição especificadas nos respectivos processos: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Não proferiram votos em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores: Sércio da Silva Peçanha, Lucas Vanucci Lins, Danilo Siqueira de Castro Faria e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim. E, em razão de licenças médicas, os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Concedido acesso à plataforma de julgamento virtual à Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães.

I. Processo PJe n. 0010083-90.2024.5.03.0110 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Agravante: PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas
Advogado: Guilherme Rocha Lourenço - OAB: MG125177
Agravado: Arleisson Rodrigues Silva
Advogados: Lucas Oliveira Abreu - OAB: MG192909
Leandro Augusto Alcântara Prata - OAB: MG220918

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Agravo Interno, por ser incabível.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

II. Processo PJe n. 0010094-27.2025.5.03.0000 AgRT (MSCiv)

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos

Impetrante: Município de Araguari

Advogado: Leonardo Furtado Borelli - OAB: MG95113

Impetrado: Exmo. Desembargador Vice-Presidente

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

III. Processo PJe n. 0010245-66.2024.5.03.0084 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Marianna Soares Ferreira

Advogado: Carlos Vinicius Cardial de Moura - OAB: DF68460

Agravado: Agropecuária Nova América S/A (1)

Trier Engenharia S/A (2)

Lumem Algodoeira LTDA (3)

Advogadas: Priscila Silva Freitas – OAB: DF30349 (1 e 3)

Flávia Marques Saraiva – OAB: DF62106 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do Agravo Interno, por ser incabível.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

IV. Processo PJe n. 0010266-79.2024.5.03.0104 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

Advogados: Guilherme Rocha Lourenço – OAB: MG125177

Danilo Sad Silveira – OAB: MG127554

Agravado: Matheus Souto de Melo

Advogadas: Geandra Paula Marques Oliveira – OAB: MG224086

Jaqueline Mendes da Silva – OAB: MG148663

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER do Agravo Interno, por ser incabível.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. Processo PJe n. 0010494-92.2024.5.03.0059 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Agravante: PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas
Advogados: Guilherme Rocha Lourenço – OAB: MG125177
Danilo Sad Silveira – OAB: MG127554

Agravado: Elias Pereira da Silva

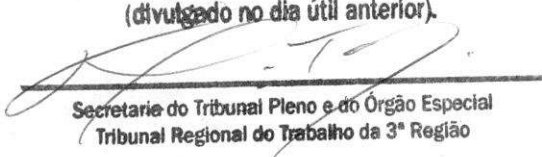
Advogado: Richard Campos Alves – OAB: MG206699

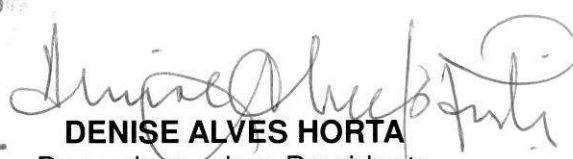
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER do Agravo Interno, por ser incabível.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2025.

Publicado em 12/5/25 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região


DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária